



BARCARENA
PREFEITURA

SEMDUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



OFÍCIO Nº 0526/2022 – GAB/SEMDUR

Barcarena (PA); 06 de maio de 2022

Á

CPL – Comissão Permanente de Licitação

At. Sra. Thais Silva Quaresma.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PMB

Ref.: Contrato nº 20190686 – Convite nº 1-251/2019

Objeto: Contratação de Lancha-Motor Com Condutor Habilitado Para Atender A Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano.

Empresa: INETE SERV EIRELI-ME

Assunto: Solicitação de Renovação contratual

Prezado(a) Senhor(a),

Em referência ao objeto supracitado, que trata da Contratação de Lancha-Motor Com Condutor Habilitado Para Atender A Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano, venho por meio deste explicar os motivos, que levaram à necessidade de renovação contratual.

Ocorre que o contrato em epígrafe é firmado duto a este município desde a data de 03/06/2019, tendo em vista a necessidade de continuação da fiscalização de obras feitas na zona rural do município.

A prefeitura municipal de Barcarena, por meio desta secretaria, realiza obras de infraestrutura, construção e reforma de escolas, unidades básicas de saúde, entre outras, nas localidades rurais. Sabe-se que grande parte da área territorial do município é composta por ilhas e o único meio de acesso com rapidez, segurança e praticidade é por meio de lancha-motor com condutor habilitado.

Para que os serviços sejam executados com qualidade, faz-se necessária a fiscalização semanal das obras, o que torna o serviço de transporte para locomoção dos servidores através da lancha-motor de suma importância, portanto a suspensão do mesmo, inviabilizaria tais acompanhamentos.

Partindo do princípio que a empresa contratada durante a validade do contrato, prestou um serviço de qualidade, onde cumpriu todas as cláusulas do referido, ficando esta secretaria satisfeita com os serviços prestados pela empresa.



BARCARENA
PREFEITURA

SEMDUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Por esta razão solicitamos a renovação contratual por mais **12 (doze) meses** para o referido contrato.

. **Solicitação fundamentada no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 (lei das licitações).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022:

Orçamento 2022

Fonte: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena.

Órgão: 0221 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Funcional programática: 04 122 0064 2.075– Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 – Loc.B.Móveis de outr.Natur. e Intangíveis.

Fonte 15000000

Thiago Vieira Benaduce
Fiscal de Contrato
Decreto 0007/2021- GPMB

Luiz Henrique dos Santos Moraes
Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto 0369/2021 – GPMB